ATA DE REUNIÃO Nº 6/2022 - ITA-GABDG (11.02.24.10)

Nº do Protocolo: 23154.000590/2022-36

Colatina-ES, 23 de fevereiro de 2022.

RESUMO DOS PONTOS DISCUTIDOS EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO CAMPUS ITAPINA DE 26/10/2021, as 9h.

Trata-se de registro de um resumo dos pontos de pauta da reunião do Conselho de Gestão realizada no dia 26/10/2021. A referida reunião foi gravada na íntegra e publicada na página do Ifes Campus Itapina para consulta pública.

Presentes: o Diretor Geral, Fabio Lyrio Santos; o Diretor de Administração e Planejamento, Bruno Kapitsyki Barbieri; o Diretor de Ensino, Messenas Miranda Rocha; a Diretora de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão, Larissa Haddad Souza Vieira; o Coord. Geral de Assistência à Comunidade, Fabio Adonias Monteiro; o Coordenador Geral de Ensino, Silvio Cesar Assis dos Santos; a Coord. Geral de Gestão de Pessoas, Bruna Raasch Soares; a Coord. Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Simone Sales da Silva; o Coordenador Geral de Gestão do Campo, Leonardo Raasch Hell, o representante dos Cursos Superiores/substituto, Raphael Magalhães Gomes Moreira; o representante dos Cursos Técnicos, Frederico de Castro Figueiredo; o Coord. Geral de Extensão Substituto, Eduardo Varnier; o Coordenador de Comunicação Social e Eventos, José Emílio Oliveira; o Coordenador de Tecnologia da Informação/Substituto, Antônio Roberto Bulian; o Coordenador de Laboratórios /substituto: Carlos Eduardo Batista Groner. Ausentes: a representante do Corpo Discente Nível Superior Ana Carolina Fagundes de Souza (presidente do Diretório); o representante do Corpo Discente Nível Médio (presidente do Grêmio); e o representante do corpo docente Afrânio Afonso Ferrari Baião.

Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra, o Diretor Geral, ora presidente do Conselho, Fabio Lyrio Santos, fez registrar os seguintes pontos de pauta/informes:

1 – Revogação da Portaria nº 232 de 16/08/2021 que regulamentou a jornada de trabalho dos servidores do Campus Itapina, por escala de revezamento.

Foi esclarecido que com a publicação da Portaria Ifes nº 1676, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre as novas diretrizes para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial no âmbito do Ifes, a portaria do Campus Itapina nº 232 de 16/08/2021 seria revogada, sendo publicada uma nova portaria com as diretrizes para o retorno ao trabalho presencial, a partir do dia 03/11/2021. Foi esclarecido também, a necessidade de enviar novas auto declarações, considerando que apenas servidores com idade igual ou superior a 60 anos, comorbidades listadas e filhos com idade escolar onde não tenha havido retorno presencial total, poderiam se autodeclarar impossibilitados para o presencial.

2 – Atividades essenciais

Ressaltou-se que as atividades essenciais devem ser preservadas, momento em que se iniciou um debate para apontamento de quais atividades seriam essenciais para o Campus Itapina, e em que momento ocorria a declaração dessa essencialidade, principalmente em relação ao Ensino, considerando que para as atividades declaradas como essenciais não caberia mais o aceite de auto declarações e todos deveriam retornar ao trabalho e aulas presenciais a partir de então. Após ampla discussão, a maioria dos membros do Conselho manifestaram-se, neste momento, por continuar com o ensino híbrido, considerando que as aulas estão acontecendo e não estão prejudicadas, evitando-se também um desgaste institucional com um retorno presencial obrigatório de alunos e servidores. Que o Ensino dessa forma tem fluído bem, tanto em relação ao trabalho dos professores que já se adaptaram, quanto aos alunos que dispões de maior flexibilidade. Também foi discutido a respeito dos protocolos sanitários que não estão sendo seguidos por alguns alunos e servidores, havendo necessidade de

maior conscientização. Por fim, o presidente deste Conselho, ora Diretor Geral **DECIDIU** por acompanhar a sugestão majoritária dos Conselheiros e continuar com o Ensino híbrido até o final do ano de 2021, acolhendo as auto declarações apresentadas por servidores e alunos.

3 – Teletrabalho -

Como informe, o presidente do Conselho informou sobre o teletrabalho, sendo um Programa de Gestão do Ifes avaliado por metas e resultados pré-definidas em um Plano de Trabalho que visa à melhoria da Produtividade. Que o Campus Itapina aderiu ao programa, ainda em fase de implementação pelo Ifes.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 11h30min e este registro foi realizado e segue assinado por mim, Simone Schulz Rodrigues, secretária do Conselho de Gestão.

(Assinado digitalmente em 23/02/2022 11:38)
SIMONE SCHULZ RODRIGUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ITA-GABDG (11.02.24.10)
Matrícula: 1728973

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **82a4edcdb0**